



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

ATA DE ABERTURA

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2020

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 10h, na Sala da Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Socorro, sito à Avenida José Maria de Faria, 71, Centro, Socorro, Estado de São Paulo, procedeu-se à abertura da sessão para o julgamento do presente procedimento licitatório, estando presente a Comissão de Licitações composta pelo Presidente: Paulo Reinaldo de Faria e membros: Renata Herrera Zanon e Sílvia Carla Rodrigues de Moraes; e a Comissão Especial de Licitações composta pela Presidente: Luciana Pelatieri Siqueira e membros: Gabriel Moya Pinheiro, Maria Aparecida Rodrigues Dias de Oliveira, membros da Comissão nomeados através da portaria nº 8838/2020. Após a entrega dos envelopes 01 – Habilitação e 02 - Projeto com encerramento para a entrega dos mesmos no dia 07/12/2020 às 09h30 e logo após a lavratura da ata referente a **Chamada Pública nº 002/2020**, para a **seleção de propostas de atividades artísticas e culturais que serão realizadas, preferencialmente, por meios digitais e online, em conformidade com a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020 e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital.** Verificando ainda que o edital foi publicado no DOE - Diário Oficial do Estado de São Paulo, DOU - Diário Oficial da União, Jornal de Grande Circulação, Jornal Oficial de Socorro e disponibilizado na íntegra no site oficial da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br) e link na página <http://cultura.socorro.sp.gov.br/lei-aldir-blanc>, nos termos estabelecidos em Lei, sendo ainda que através da verificação dos comprovantes de retirada de edital através da internet, constatando-se que houveram 28 (vinte e oito) acessos ao download de retirada do edital conforme print's dos e-mails, demonstrando que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame. Protocolaram os envelopes nº 01 – Habilitação e de nº 02 – Projeto, as seguintes empresas: 1) **ICA – INSTITUTO DE CULTURA E ARTE (protocolo nº 14112/2020);** 2) **ICA – INSTITUTO DE CULTURA E ARTE (protocolo nº 14113/2020);** 3) **IGOR ANTONIO MONTINI MEI (protocolo nº 14110/2020);** 4) **IGOR ANTONIO MONTINI MEI (protocolo nº 14111/2020);** 5) **ROSEMARA APARECIDA BOZER MEI (protocolo nº 14109/2020);** 6) **ANGELO ADRIANO CORREIA PINTO MEI (protocolo nº 14136/2020);** 7) **ANGELO ADRIANO CORREIA PINTO MEI (protocolo nº 14137/2020);** 8) **BRUNO M.J.BOULAY MEI (protocolo nº 14133/2020);** 9) **TOTEM MUSICAIS LTDA ME (protocolo nº 14117/2020);** 10) **TOTEM MUSICAIS LTDA ME (protocolo nº 14132/2020);** 11) **NATALIA STRACCI MEI (protocolo nº 14116/2020);** 12) **CESAR RICARDO DIAS DOMINGUES DE FARIAS MEI (protocolo nº 14130/2020);** 13) **GIULIANA APARECIDA MACEDO (protocolo nº 14134/2020);** e 14) **GIULIANA APARECIDA MACEDO (protocolo nº 14135/2020)** dos quais a única que compareceu a sessão foi a Sra. Maria Lucia Fagundes de Almeida, representante do instituto **ICA – INSTITUTO DE CULTURA E ARTE**. Procedendo-se a abertura dos envelopes de Habilitação, conferidos e rubricados pela Comissão. A Comissão realizou análise nas documentações apresentadas dentro do envelope de nº 01 – habilitação e após conferência verificou que as empresas **ICA – INSTITUTO DE CULTURA E ARTE, IGOR ANTONIO MONTINI MEI, ANGELO ADRIANO CORREIA PINTO MEI, TOTEM MUSICAIS LTDA ME, e GIULIANA APARECIDA MACEDO** apresentaram um envelope de habilitação para cada categoria de interesse em conformidade com o item 2.1 “d” do edital “2.1. Podem se inscrever os profissionais da cultura,



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

pessoa física ou jurídica, nos seguintes moldes: ...d) Cada proponente poderá inscrever apenas 02 (dois) projetos em lotes diferentes, sob pena de exclusão dos projetos inscritos pelo mesmo proponente. A empresa **TOTEM MUSICAIS LTDA ME** apresentou a Certidão Conjunta da União vencida e apresentou a consulta de emissão ou histórico da certidão do FGTS e não a certidão; a empresa **BRUNO MICHEL JACQUES BOULAY – MEI** apresentou a consulta de emissão ou histórico da certidão do FGTS e não a certidão; a empresa **CESAR RICARDO DIAS DOMINGUES DE FARIAS MEI** apresentou a Certidão Conjunta da União e a Certidão de Débitos Municipais Mobiliária, vencidas, considerando que as empresas citadas são enquadradas no regime de ME ou EPP e trata-se de documentações de regularidade fiscal, fica concedido o prazo de 05 dias úteis para regularização das respectivas documentações nos moldes estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014, bem como o item 2.5.1.10 do edital – “2.5.1.10 – Para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte fica assegurado o estabelecido na Lei Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Federal nº 147/2014, no que se refere à regularização dos documentos de regularidade fiscal, cujo termo inicial do prazo corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Considerando a aplicação do dispositivo legal, as participantes apresentaram toda documentação em conformidade cumprindo com as exigências do Edital. A Comissão verificou ainda a veracidade e autenticidade das certidões apresentadas pelas empresas através dos sites: <http://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm> (relação de apenados), <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis> (Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS), <http://www.tst.jus.br/certidao> (CNDT); <http://www.receita.fazenda.gov.br/> (Certidão Unificada da União, CNPJ e Certificados de MEI), <https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp> (CRF do FGTS), www.dividaativa.pge.sp.gov.br e www10.fazenda.sp.gov.br (Certidão Estadual), www.jucesponline.sp.gov.br (certidão simplificada), <http://www.socorro.sp.gov.br/> (Certidão Mobiliária Municipal), confirmando a validade e procedência das mesmas. Após análise de rotina, os documentos foram rubricados pelas Comissões. Diante ao acima exposto, e por estar com as documentações de acordo com o solicitado no Edital, a Comissão de Licitação declarou habilitadas os seguintes inscritos:

- 1) **ICA – INSTITUTO DE CULTURA E ARTE, CNPJ nº 07.533.685/0001-80**, situada a Rua XV de Novembro nº222, Centro, Socorro/SP, CEP: 13.960-000, neste ato representado pela Sra. Maria Lucia Fagundes de Almeida, inscrito para as categorias 01 e 10;
- 2) **IGOR ANTONIO MONTINI MEI, CNPJ nº 27.834.026/0001-91**, situada a Rua Estevan Bozola nº 539, Vila Palmira, Socorro/SP, CEP: 13.960-000, neste ato sem representante presente, inscrito para as categorias 03 e 06;
- 3) **ROSEMARA APARECIDA BOZER MEI, CNPJ nº 33.272.405/0001-38**, situada a Rua Padre Francisco Paiva, nº 606, Bairro: Jardim Teixeira, Cidade de Socorro – SP, CEP: 13.960-000, neste ato sem representante, inscrita para a categoria 02;
- 4) **ANGELO ADRIANO CORREA PINTO MEI , CNPJ nº 13.880.607/0001-55**, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 310, Bairro: centro, Cidade de Socorro – SP, CEP: 13.960-000, neste ato sem representante, inscrito para as categorias 09 e 13;



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

- 5) **TOTEM RECORDS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDIÇÕES MUSICAIS ME, CNPJ nº 02.927.518/0001-09**, situada a Rua Municipal Ribeirão do Meio, nº 2752, Bairro: Abadia, Cidade de Socorro – SP, CEP: 13.960-000, neste ato sem representante, inscrita para as categorias 05 e 12;
- 6) **BRUNO MICHEL JACQUES BOULAY, CNPJ nº 25.289.974/0001-68**, situada a Praça Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis, nº 275, Bairro: Centro, Cidade de Socorro – SP, CEP: 13.960-000, neste ato sem representante, inscrito para a categoria 07;
- 7) **NATALIA STRACCI MEI, CNPJ nº 33.533.992/0001-71**, residente a Rua José Batista Pereira de Araújo, nº 09, Bairro: Centro, Cidade de Socorro – SP, CEP: 13.960-000, neste ato sem representante, inscrita para a categoria 14;
- 8) **CESAR RICARDO DIAS DOMINGUES DE FARIAS MEI, CNPJ nº 29.218.204/0001-85**, residente Estrada Bairro dos Nogueiras, Cidade de Socorro – SP, CEP: 13.960-000, neste ato sem representante, inscrita para a categoria 11;
- 9) **GIULIANA APARECIDA MACEDO MEI, CNPJ nº 19.200.274/0001-52**, estabelecida a Rua Mazzolini, nº 240, Cidade de Socorro – SP, CEP: 13.960-000, neste ato sem representante, inscrita para as categorias 04 e 08.

A Comissão de Licitações do Município de Socorro e a Comissão Especial de Licitação, levando em conta as habilitações das Pessoas Jurídicas inscritas em ato contínuo procederá a abertura dos envelopes – 02 (Projetos) nos termos do edital. Todo o procedimento de abertura foi realizado pelos membros da Comissão de Licitações composta pela Presidente: Paulo Reinaldo de Faria, e membros: Renata Herrera Zanon e Sílvia Carla Rodrigues de Moraes e acompanhou todo o procedimento de abertura a Comissão Especial de Licitações, composta pela Presidente: Luciana Pelatieri Siqueira e membros: Gabriel Moya Pinheiro, Maria Aparecida Rodrigues Dias de Oliveira. Nada mais havendo a constar, eu _____ (Paulo Reinaldo de Faria), digitei e conferi. Encerro a presente ata que segue assinada pelos membros das Comissões e representante presente. Socorro, 07 de dezembro de 2020.

Paulo Reinaldo de Faria
Presidente da Comissão

Renata Herrera Zanon
Membro da Comissão

Sílvia Carla Rodrigues de Moraes
Membro da Comissão

Luciana Pelatieri Siqueira
Presidente da Comissão

**Maria Aparecida Rodrigues Dias de
Oliveira**
Membro da Comissão

Gabriel Moya Pinheiro
Membro da Comissão

ICA – INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
Sra. Maria Lucia Fagundes de Almeida, representante do instituto.